

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1091

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 141, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 7537

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Sub função: 182 – Defesa Civil

Programa: 30 – Assistência Comunitária

Ação: 295 – Ação Destinada ao Socorro, Assistência em Cenário de Desastre

Natureza: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 1160 – Ações de Resposta

Valor: R\$ 32.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação na seguinte Fonte de Recurso 1160 através da Portaria MIDR nº 3503/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 28 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 142, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.600,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS – 70	R\$ 8.100,00
SUBTOTAL	R\$ 8.100,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 278	R\$ 3.500,00
SUBTOTAL	R\$ 3.500,00

TOTAL	R\$ 11.600,00
-------	---------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS – 191	R\$ 600,00
4.4.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO – 7254	R\$ 11.000,00
SUBTOTAL	R\$ 11.600,00

TOTAL	R\$ 11.600,00
--------------	----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 28 de novembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 120/2023
 Contratante: Município de General Câmara.
 Contratada: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços, para a revisão obrigatória dos 30.000 km do veículo do Transporte Escolar Ônibus JBN6H88.
 Solicitante: Secretaria de Educação.
 Valor: R\$ 3.352,59.
 Data da assinatura: 16/11/2023.
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 119/2023.

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

